



DECRETO Nº 755, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Decreta ponto facultativo o dia 20 de abril de 2026 nos órgãos e entidades da administração pública municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Em virtude do feriado de Tiradentes, fica decretado ponto facultativo do expediente administrativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município no dia 20 de abril de 2026.

Parágrafo único. Excetuem-se da suspensão prevista no *caput* as atividades que são consideradas essenciais à população, que atenderão em regime de plantão.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de maio de 2026.

Acácio Sânzio de Brito
Prefeito